

EDITAL N° 65/2026

PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

As Faculdades Nova Esperança – Facene/Famene, por meio do Setor de Recursos Humanos, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para contratação de Jovens Aprendizes nos termos da legislação vigente, estabelecendo as condições abaixo descritas.

1. DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

O Programa Jovem Aprendiz tem como finalidade promover a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, por meio de formação técnico-profissional metódica, que articula atividades teóricas e práticas, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, social e profissional dos participantes.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas 6 (seis) vagas para atuação nas seguintes áreas administrativas da Instituição:

- Arquivo;
- Biblioteca;
- Coordenações;
- Marketing;
- Nupea;
- Secretaria Acadêmica.

3. DOS REQUISITOS

Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atenderem, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- a) Ter idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos, conforme legislação vigente;
- b) Estar matriculado e frequentando o ensino fundamental ou médio, ou ter concluído o ensino médio;
- c) Não possuir vínculo anterior com o Programa Jovem Aprendiz na mesma função;
- d) Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária prevista;
- e) Possuir conhecimentos básicos em informática (desejável).

4. DA JORNADA, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Carga horária na Instituição:

- 6 (seis) horas diárias — 3 (três) dias por semana.

Carga horária teórica (Senac):

- 5 (cinco) horas diárias — 2 (dois) dias por semana.

Remuneração:

- Salário proporcional à carga horária, conforme legislação vigente.

Benefícios:

- Vale-transporte;
- Vale-refeição;
- Depósito de FGTS, conforme legislação;
- Curso de formação teórica por entidade qualificadora (Senac).

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 6/2/2026 a 10/2/2026, por meio de:

Envio de currículo para: jovemaprendizjp@facene.com.br ou entrega presencial no setor de Recursos Humanos da Instituição.

Documentação exigida:

- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade ou declaração de matrícula.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

1. Análise curricular;
2. Entrevista presencial;
3. Avaliação comportamental, se necessário.

7. DO RESULTADO

Os candidatos selecionados serão comunicados diretamente por telefone ou e-mail, conforme os dados informados na inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no processo seletivo não implica contratação automática;
- A admissão ocorrerá conforme a necessidade institucional;
- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção e da Facene/Famene.

João Pessoa, 5 de fevereiro de 2026.

Andresa de Araújo Lacerda
Coordenadora de Recursos Humanos